

Resolução nº : 3868/2004  
Protocolo nº : 105477/02  
Origem : MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Interessado : MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 26.806,55 (vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente